

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS Gabinete do Prefeito

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº 1266/2019

Ratifico a Dispensa de licitação para a aquisição de medicamento da empresa **FARMAUSA CANABIDIOL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.667.846/0001-40, para atender à decisão judicial, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 17 de setembro de 2019

Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal